Prefeitura Municipal de
BAMBUÍ
Uma GRANDE cidade

MENSAGEM N.º 50, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

Senhor Presidente,

Submeto à elevada deliberação de V. Exªs. o texto do Projeto de Lei que "**Autoriza Repasse de recursos financeiros ao Zingaro Atlético Clube e dá outras providências.**"

Este projeto foi elaborado observando-se as normas legais vigentes, em especial o art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e a Lei Federal nº 13.019/2014, estando ainda compatível com a Lei de diretrizes orçamentárias e com a proposta orçamentária para o exercício de 2025.

Informamos que o município repassará ao **Zingaro Atlético Clube, CNPJ nº 20.920.526/0001-05,** recurso financeiro decorrente de emenda parlamentar estadual, no valor de R$100.000,00 (cem mil reais) recebido da SEGOV conforme Resolução SEGOV nº 16, de 29 de abril de 2025.

Pelo interesse público de que se reveste a presente iniciativa, confio na aprovação do incluso Projeto de Lei, o qual solicito seja apreciado e votado, nos termos do regimento interno da Câmara e da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Bambuí, 03 de dezembro de 2025.

FIRMINO GERALDO DE OLIVEIRAJUNIOR:06272624654

Assinado digitalmente por FIRMINO GERALDO DE OLIVEIRAJUNIOR:06272624654
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=37292301000146, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=FIRMINO GERALDO DE OLIVEIRAJUNIOR:06272624654
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.12.03 16:57:08-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

FIRMINO JÚNIOR
Prefeito Municipal